



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios

Rescisão - SES/SUAG/DFACC/GINFCC

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 079/2018-SES/DF

TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 079/2018-SES/DF** CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E IMUNOLÓGICAS EM SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Sul Trecho 17 Rua 08, LOTE 170 - Zona Industrial - Brasília - DF, CEP: 71200-222, Telefone/Fax: (61) 3403-1300, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br/ pedido.cliente@pmh.com.br neste ato representada por **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, portador do RG nº 1072034 – SSP-DF e CPF nº 505.490.061-68, na qualidade de representante legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Ajuste tem por objeto a **rescisão unilateral** do contrato devido a novo contrato abranger em sua totalidade o objeto do contrato pactuado, sendo assim mais vantajoso a execução pelo Contrato Administrativo 044671/2021 (70676475), **conforme previsto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone [0800-644 90 60](tel:0800-644 90 60), nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE** - **Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/02/2022, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA** - **Matr.1700674-0, Testemunha**, em 12/02/2022, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES** - **Matr.1693864-X, Testemunha**, em 12/02/2022, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=90239774&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **79615624** código CRC= **B711AC27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-006377/2014

Doc. SEI/GDF 79615624